



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO PROAD 5968/2018

Altera a Resolução Nº 158 de 15 de maio de 2018, modificando a composição da Alta Administração e do Comitê de Governança Institucional.

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Antônio Parente da Silva, Cláudio Soares Pires, Maria José Girão, Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, Durval César de Vasconcelos Maia, Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque, Francisco José Gomes da Silva, Emmanuel Teófilo Furtado e o Excelentíssimo Procurador-Regional do Trabalho Dr. Francisco José Parente Vasconcelos Júnior,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a Alta Administração e o Comitê de Governança Institucional por meio da inserção nessas instâncias deliberativas dos agentes que, por suas atribuições legais e regulamentares, estão diretamente relacionados às atividades estratégicas do Tribunal; e

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar a nomenclatura dos cargos nos diversos atos expedidos por esta Corte,

RESOLVE por unanimidade, aprovar a proposição da presidência, nos seguintes termos:

Art. 1º A Resolução Nº 158 de 05 de maio de 2018 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 10**.....
IV – Diretor-Geral.”(NR)
“**Art.12**
IV - Diretor-Geral.....” (NR)



Art. 2º O art. 10 da Resolução Nº 158 de 05 de maio de 2018 passa a vigorar acrescido do seguinte inciso ‘V’:

“**Art. 10**.....
V - Secretário-Geral da Presidência.”

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 25 de setembro de 2018.

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

